



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N° 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2015-012

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em digitalização de Documentos Oficiais deste Poder Público.

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Justifica-se através de processo licitatório mediante a aplicação de técnicas arquivísticas, visando à preservação da memória, e prevendo o vertiginoso aumento do volume das informações e o crescimento da massa documental, a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de digitalização de documentos de interesse da Prefeitura Municipal de Tailândia.

Os serviços visam à organização, classificação, indexação, armazenamento, recuperação, distribuição, descarte e/ou eliminação seletiva, gerenciamento dos documentos físicos, eletrônicos e digitais (imagens) e, pela melhoria do espaço físico destinado para guarda, acondicionamento e conservação dos documentos e acervos. Pois com o crescente recebimento e geração de documentos em vários formatos, ano a ano o volume de produção torna impraticável o armazenamento de todo material, além da dificuldade em termos de demora, para disponibilização e riscos de desgaste do papel pelo intenso manuseio físico dos papéis. Contudo, a continuidade na adoção sistemática de metodologias, e melhores práticas na gestão documental se fazem necessárias em função da mudança de paradigma pela qual atravessam as sociedades, decorrentes da necessidade de agilidade nas respostas às solicitações, transparência, principalmente da migração para um modelo de sociedade do conhecimento.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	09	MÊS	0,00	0,00
	Especificação: Contratação de prestação de serviços para captura, digitalização e armazenamento de documentos, processos administrativos, incluindo, licitação, leis, decretos, contratos e aditivos documentos de interesse da prefeitura municipal de Tailândia.				
				Total :	0,00

4. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 Atestar as Notas Fiscais oriundas dos serviços licitados;

4.2 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

4.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N° 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4.4 A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, a quantidade, as especificações e a qualidade dos serviços, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

4.5 comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na prestação dos serviços e interromper imediatamente a realização dos serviços, se for o caso.

5. DOS DEVERES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

5.2. Os serviços Licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica e de segurança;

5.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

5.4. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta.

5.5. A contratada deverá manter a qualidade dos serviços prestados, em perfeitas condições, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional.

5.6. A contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem com incorreções resultantes dos serviços empregados; conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

5.7. Executar fielmente o objeto do presente Termo de Referência dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo as especificações estabelecidas na proposta decorrente da Licitação.

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Os recebimentos dos serviços deverão ser efetuados pelo servidor designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, verificando a qualidade dos serviços se os mesmos estão em conformidade com o exigido neste Edital de acordo com as especificações constantes do Anexo I e da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1 O prazo da vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2015 a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N° 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tailândia-Pa 11 de março de 2015

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro